

SAÚDE MENTAL E A EXPERIÊNCIA DA MULHER IMIGRANTE NO BRASIL: implicações para o papel do psicólogo

Marília Barreto Ximenes

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
marilia.ximenes@aluno.unifametro.edu.br

Darlyanne da Silva Costa

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
darlyanne.costa@aluno.unifametro.edu.br

Lia Sousa Cavalcante

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
lia.cavalcante@aluno.unifametro.edu.br

Narlla Andrade de Sousa

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
narllasousa@gmail.com;

Maria Zelfa de Souza Feitosa Oliveira

Docente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
zelfa.feitosa@professor.unifametro.edu.br

Tatiana Matos Maciel

Discente - Centro Universitário Fametro - Unifametro
tatiana.maciel@aluno.unifametro.edu.br

Área Temática: Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação

Área de Conhecimento: Ciências da Saúde

Encontro Científico: X Encontro de Iniciação à Pesquisa

A mobilidade espacial de migração está presente na história da humanidade desde muito tempo, como quando o Homem paleolítico utilizava-se da modalidade nômade como estratégia de sobrevivência, uma vez que ia em busca de comida e segurança. Nesse caso, a migração pode ser definida como deslocamentos de um lugar a outro em busca de melhores condições de vida, sendo essa busca motivada por diversos fatores como culturais, crises econômicas ou ambientais, conflitos armados, etc (RESSTEL, 2015). Essas movimentações tendem a formar fluxos de trânsito de uma região a outra, podendo ser dentro de um mesmo país ou entre diferentes países e continentes. Os fluxos de partida foram nomeados “emigração” e os de chegada ao destino, “imigração”. No que se refere ao aspecto saúde mental dos imigrantes, no Brasil, há ainda poucos estudos e poucos debates em espaços acadêmicos e de formação. Quando se fala de saúde mental da mulher imigrante então, essa experiência possui ainda menos visibilidade e suas particularidades tendem a ser despercebidas pela experiência da interseccionalidade. Entretanto, essa temática vem se

mostrando urgente em diversos campos do saber, como o da saúde coletiva e da Psicologia, cobrando, portanto, o comprometimento destas áreas do conhecimento e dos direitos humanos. Assim, tendo em vista a experiência de imigração das mulheres venezuelanas no Brasil, esta pesquisa tem como objetivo proporcionar um local de reflexão e debate acerca da temática dentro do espaço universitário, discutindo a respeito de alguns aspectos psicossociais que atravessam essa experiência e impactam a sua saúde mental, como é o caso das violências e da xenofobia. Ademais, busca também enfatizar a implicação da Psicologia nessa temática. Nessa pesquisa, a metodologia utilizada foi de ordem qualitativa em modelo de revisão de literatura. Considerando as leituras De acordo com a LEI Nº 13.445, DE 24 DE MAIO DE 2017, a Lei de Migração, é considerado imigrante a pessoa nacional de outro país ou apátrida que trabalha ou reside e se estabelece temporária ou definitivamente no Brasil. O conceito de refugiado pode ser confundido, mas é importante que as diferenciações sejam feitas, uma vez que a condição de se refugiar está atrelada a uma de busca por proteção. Em tese, ele pode até ser um imigrante, mas se a sua motivação é busca por refúgio em detrimento do contexto social, cultural, econômico e/ou político que ele vive, isso fará dele um refugiado. Quando se trata de políticas públicas, é garantido o acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), à educação, abrigo e a regularização de documentos, uma vez que serão reconhecidos como um cidadão possuidor de direitos, de acordo com a Lei de Migração. Segundo o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR), xenofobia são atitudes, preconceitos e comportamentos que rejeitam, excluem e frequentemente difamam pessoas, com base na percepção de que eles são estranhos ou estrangeiros à comunidade. Esse preconceito pode ser manifestado através de diferentes tipos de violências, como a física, a psicológica, a material, a verbal e a moral. Ademais, além da exposição à xenofobia, outros exemplos de vulnerabilidades expostas a essa população são a fome, as perdas de bens e vínculos, o choque sociocultural no país de refúgio, a barreira linguística e a não garantia de direitos fundamentais, sendo essas outras causas geradoras de sofrimentos psíquicos e impactos à sua saúde mental, uma vez resultando na dificuldade de acesso às necessidades básicas. Ao que implica a psicologia diante desse contexto, é a promoção de bem estar o foco desse saber que, segundo o Código de Ética da Psicologia (CFP, 2005), deve ser pautado na liberdade e dignidade do sujeito. Ademais, a psicologia social entra também com o propósito fundamental de estudar e compreender a interação do sujeito com o meio. Logo, amparado pela psicologia ambiental, que irá analisar e intervir de acordo com o que o indivíduo analisa

e percebe do ambiente e como este interage e é influenciado pelo mesmo, pode-se pensar acerca do conceito de desapropriação enquanto um processo em que os moradores não sente que esses espaços lhes são pertencentes se tornando alheios a eles (Pol, 1996 apud Zulmira e Pacheco 2021). Portanto, pode-se concluir que ao que compete o saber psi frente a essa problemática, cabe respeitar o multiculturalismo trazido pelas imigrantes, pensando em estratégias de produção de cuidados para as mesmas, como no desenvolvimento de campanhas transdisciplinares com a população para ser trabalhado temáticas como a xenofobia e a diversidade. Também caberá a psicologia a produção de espaços de cuidados dessas mulheres, não somente com uma escuta qualificada, mas também um acolhimento contínuo que exigirá uma atuação multiprofissional para respeitar a integralidade do biopsicossocial, uma vez que as políticas de assistência e de saúde podem orientar e apoiar essas vítimas, tornando como foco primário e secundário a produção de saúde das mulheres venezuelanas imigrantes.

Palavras-chave: Imigrantes; Psicologia; Saúde Mental.

Referências:

Base Legislação da Presidência da República - Lei no 13.445 de 24 de maio de 2017.

Presidencia.gov.br. Disponível em:

<<https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13445&ano=2017&ato=fadMTRU5EeZpWTbd4>>. Acesso em: 7 out. 2022.

BOMFIM, Z. A. C.; DELABRIDA, Z. N. C.; FERREIRA, K. P. M. Emoções e afetividade ambiental. In: CAVALCANTE, S.; ELALI, G. A. (org.). Psicologia ambiental: conceitos para a leitura da relação pessoa-ambiente. Petrópolis: Vozes, 2018. p. 60-74.

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO PSICÓLOGO Agosto 2005. [s.l.: s.n., s.d.].

Disponível em:

<<https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>>.

RESSTEL, CCFP. Fenômeno migratório. In: Desamparo psíquico nos filhos de dekasseguis no retorno ao Brasil [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 35- 52. ISBN 978-85-7983-674-9. Available from SciELO Books .

CELEPAR. CRIMES CONTRA MIGRANTES E A XENOFOBIA: BREVES CONSIDERAÇÕES. Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça dos Direitos Humanos. Disponível em:

<[Acesso em: 6 out. 2022.](https://direito.mppr.mp.br/2020/11/148/CRIMES-CONTRA-MIGRANTES-E-A-XENOFOBIA-BREVES-CONSIDERACOES.html#:~:text=Xenofobia%2C%20segundo%20o%20Alto%20Comissariado,%2C%20sociedade%20ou%20identidade%20nacional%E2%80%9D.>.</p></div><div data-bbox=)



CONEXÃO UNIFAMETRO 2022

XVIII SEMANA ACADÊMICA

ISSN: 2357-8645